



PORTARIA/GGDRH/Nº 59.690 de 03 de Fevereiro de 2021

Marcelo Oliveira, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, com fundamento no art. 92, II "a", da Lei Orgânica do Município de Mauá, **RESOLVE:**

I – REVOGAR, a partir de 01/02/2021, o item II da Portaria/GGDRH/Nº 59.545, de 04/01/2021, que DESIGNOU o servidor **Leandro Oliveira Dias, RF 38804**, para responder, interinamente, pela SCJ – Secretaria de Cultura e Juventude.

II – REVOGAR, a partir de 01/02/2021, o item III da Portaria/GGDRH/Nº 59.545, de 04/01/2021, que DESIGNOU o servidor **Leandro Oliveira Dias, RF 38804**, para responder, interinamente, pela SEL – Secretaria de Esportes e Lazer.

Mauá, 03 de Fevereiro de 2021


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito

Registrada na Gerência de Gestão de Desenvolvimento em RH e afixada no quadro de editais. Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei orgânica do Município.


Wagner Rubinelli
Secretário Municipal
Secretaria de Administração e Modernização



PORTARIA/GGDRH/Nº 59.691 de 03 de Fevereiro de 2021

Marcelo Oliveira, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, com fundamento no art. 92, II “a”, da Lei Orgânica do Município de Mauá, **RESOLVE:**

I – NOMEAR, a partir de 01/02/2021, **José Luis Ferrarezi, RF 38961**, para ocupar o cargo de Secretário Municipal, referência 22/SUBS/SEC, de provimento em comissão, da SEL – Secretaria de Esportes e Lazer.

II – DESIGNAR, a partir da mesma data para responder, interinamente, pela SCJ – Secretaria de Cultura e Juventude.

Mauá, 03 de Fevereiro de 2021


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito

Registrada na Gerência de Gestão de Desenvolvimento em RH e afixada no quadro de editais. Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei orgânica do Município.


Wagner Rubinelli
Secretário Municipal
Secretaria de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 59.692 de 03 de Fevereiro de 2021

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

I - **CONCEDER**, a partir de 01/02/2021, afastamento para desempenho de cargo em comissão, ao(a) servidor(a) OSEIAS MARCAL DE MORAIS, registro funcional nº 31938, ocupante do cargo/função AGENTE ADMINISTRATIVO I referência 8 / A EVCC, regime ESTAT EFETIVO, lotada(o) na(o) SPS.11.2 - Divisão de Recursos Humanos

II - **NOMEAR**, a partir da mesma data, o(a) servidor(a) supra, registro funcional nº 38958, para exercer o cargo de CHEFE DE EQUIPAMENTO (EFETIVO), referência DAS / 1 EVCC - SPS.09.1.1 - Centro POP optando pela remuneração do cargo em comissão, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

Prefeitura do Município de Mauá, em 03 de Fevereiro de 2021



MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos e afixada no quadro de editais.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.



WAGNER RUBINELLI
Secretário de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 59.693 de 03 de Fevereiro de 2021

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

I - CONCEDER, a partir de 01/02/2021, afastamento para desempenho de cargo em comissão, ao(a) servidor(a) **EDUARDO APARECIDO DOMINGOS**, registro funcional nº 28676, ocupante do cargo/função **AUX. APOIO OPERACIONAL I** referência 1 / A EVCC, regime **ESTAT EFETIVO**, lotada(o) na(o) **SPS.10 - Gerência de Proteção Social Especial de Alta Comple**

II - NOMEAR, a partir da mesma data, o(a) servidor(a) supra, registro funcional nº 38959, para exercer o cargo de **CHEFE DE EQUIPAMENTO (EFETIVO)**, referência **DAS / 1 EVCC - SPS.10.1.3 - Acolhimento Institucional de Pessoas em Situação d** optando pela remuneração do cargo em comissão, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

Prefeitura do Município de Mauá, em 03 de Fevereiro de 2021


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos e afixada no quadro de editais.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


WAGNER RUBINELLI
Secretário de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA/GGDRH/Nº 59.694 de 03 de Fevereiro de 2021

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, com fundamento no artigo 92, II, 'a', da Lei Orgânica do Município de Mauá, e conforme o disposto no §2º e §3º do artigo 93 da Lei nº 5.210, de 18 de abril de 2017, RESOLVE:

Artigo 1º Designar os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), para exercerem as funções gratificadas, conforme segue:

RF	Nome	Função Gratificada / Local	Desig. a partir de
28757	RAFAEL MOREIRA FERREIRA	CHEFE DE SEÇÃO PG.3.5 - Procuradoria do Contencioso Judicial	01/02/2021
32324	LUANA ARAUJO DE LIMA	CHEFE DE SEÇÃO SJDC.3 - Assessoria de Gabinete	01/02/2021

Artigo 2º O pagamento da gratificação referida no parágrafo 2º, artigo 93 da Lei nº 5.210, de 18 de abril de 2017, dar-se-á a partir da data da designação.


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Prefeitura do Município de Mauá, em 03 de Fevereiro de 2021

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos e afixada no quadro de editais.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


WAGNER RUBINELLI
Secretário de Administração e Modernização